



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA03-18/2024

### Processo nº 054/2024

### Pregão Eletrônico nº 3/2024

**02/09/2024 a 02/09/2025**

A Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, com sede na rua Joana Claudina, nº 329, na cidade de Belmiro Braga, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.129/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Paulo de Oliveira Franco, portador do CPF nº 135.790.376-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, processo administrativo nº 054/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 41.391.411/0001-32 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 30/2024, 31/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1-A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de interessados para o fornecimento de Insumos de Enfermagem**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 054/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1-O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº Item	Nome Produto	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total	Marca
20	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70 COM ALOE E VERA 5L	UNID	100,00	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00	LINEX
30	""APARELHO PRESSAO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO PREMIUM RESISTENTE, ALGODÃO, FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5X 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE	UNID	50,00	R\$ 76,99	R\$ 3.849,50	PAMED



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



	CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/LPEMSP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.""					
31	""APARELHO PRESSAO INFANTIL - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO PREMIUM RESISTENTE, ALGODÃO, FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5X 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/LPEMSP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.""	UNID	30,00	R\$ 67,99	R\$ 2.039,70	PAMED
32	""APARELHO PRESSAO OBESO GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.""	UNID	30,00	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70	PAMED
44	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA- AVENTAL DESCARTAVEL DE MANGA CURTA, EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, RESISTENTE, IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS E LLQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO NA ALTURA DO PESCOÇO COM TIRAS E NA ALTURA DA CINTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE 10 UNIDADES.	PCT	100,00	R\$ 9,53	R\$ 953,00	ANADONA
46	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC 66CM X 1MT.	UNID	15,00	R\$ 38,89	R\$ 583,35	CHICKY FORMAS
48	BATERIA LÍCIO 3V CR 2032- INDICADO PARA EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM UMA GRANDE DESCARGA DE ENERGIA, A MELHOR OPÇÃO PARA GRANDES CONSUMIDORES DE BATERIAS.	UNI	150,00	R\$ 2,80	R\$ 420,00	LEON
51	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 15 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E	UNI	20,00	R\$ 4,34	R\$ 86,80	WILTEX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750



CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

	VALIDADE.					
52	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 22 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNI	20,00	R\$ 4,34	R\$ 86,80	WILTEX
53	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 23 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNI	20,00	R\$ 4,34	R\$ 86,80	WILTEX
54	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 24 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNI	20,00	R\$ 4,34	R\$ 86,80	WILTEX
71	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO - CATETER PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, CONFECCIONADO EM POLLCLORETO DE POLLVINILA (PVC), ATOXICO, SILLCONIZADO, MEDINDO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, DISPOSITIVO PARA ENCAIXE (EXTREMIDADE DISTAL) PARA SER ACOPLADO A REDE DE OXIGENIO, UTILIZANDO SIMBOLOGIA COR VERDE PARA OXINOTERAPIA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	50,00	R\$ 1,66	R\$ 83,00	BIOSANI
85	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, HIPOALERGINICO, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, ORIFICIO ANATOMICO PARA REGIÃO GENITAL FEMININA, COM AREA ADESIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	UNI	30,00	R\$ 0,40	R\$ 12,00	ADVANTIVE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



95	CURATIVO ADESIVO BLOOD STOP - REDONDO, NÃO TECISO DE VISCOSE E POLIESTER, TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO, DE USO ÚNICO. ROLO COM 500 UNIDADES.	RO	60,00	R\$ 14,20	R\$ 852,00	FIRSTLAB
103	DETERGENTE DESINCRUSTANTE - SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTOS. REVITALIZA OS INSTRUMENTAIS E DÁ BRILHO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA. 1 LITRO.	UNI	20,00	R\$ 76,86	R\$ 1.537,20	VIC PHARMA
106	DISPENSER / DISPENSADOR DE PRESERVATIVO MASCULINO: DISPENSER FABRICADO EM ACRÍLICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 390 PRESERVATIVOS, SENDO ORGANIZADOS EM TIRAS DE 3 PRESERVATIVOS. NA TAMPA SUPERIOR CONTÉM A POSSIBILIDADE PARA USO DE LACRE OU CADEADO. SUA FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSO QUE ACOMPANHA A PEÇA. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM ENCAIXE PARA CADEADO, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL FIXAÇÃO. DADOS TÉCNICOS: ALTURA: 55CM, LARGURA: 17,7CM PROFUNDIDADE: 6,5CM	UNI	10,00	R\$ 279,99	R\$ 2.799,90	ACRILTECH
114	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 14 (ANGIOCATH) - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, AGULHA Nº 14 SILLCONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL , ATOXICO, QUE NÃO PROVOQUE ALERGIA, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	2,00	R\$ 127,99	R\$ 255,98	M2LIFE
115	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 18 (ANGIOCATH) - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, AGULHA Nº 18 SILLCONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL , ATOXICO, QUE NÃO PROVOQUE ALERGIA, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2,00	R\$ 119,99	R\$ 239,98	M2LIFE
116	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 20 (ANGIOCATH)-DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32,AGULHA Nº 20 SILLCONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO	CX	8,00	R\$ 150,99	R\$ 1.207,92	M2LIFE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



	PRODUTO, EM VINIL , ATOXICO, QUE NÃO PROVOQUE ALERGIA, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
117	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 22 (ANGIOCATH)- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, AGULHA N° 22 SILLCONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL , ATOXICO, QUE NÃO PROVOQUE ALERGIA, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12,00	R\$ 115,69	R\$ 1.388,28	M2LIFE
118	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 24 (ANGIOCATH)-DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32, AGULHA N° 24 SILLCONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL , ATOXICO, QUE NÃO PROVOQUE ALERGIA, TUBO EM VINI TRANSPARENTE, ATOXICO E FLEXIVEL, CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00	R\$ 116,89	R\$ 2.337,80	M2LIFE
119	DRENO PENROSE N° 01 FINO: DRENO TUBULAR, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SEM GAZE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	R\$ 13,89	R\$ 69,45	WALTEX
123	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO- ELETRODO COM CONECTOR DE AG/AGCL, EM PAPEL ADESIVO, HIPOALERGICO DE FACIL ADERENCIA, COM GEL PARA CONDUTIVIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,00	R\$ 13,48	R\$ 674,00	MAXICOR
137	ESPECULO M - ESPECULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO, MODELO DUAS PARTES VALVAS E O PARAFUSO, VALVAS CONFECCIONADA EM POLLESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS, PROTUBERANCIAS, PARAFUSO CONFECCIONADO POLLACETAL ACOPLADO AO ESPECULO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNI	400,00	R\$ 1,36	R\$ 544,00	CITOGINE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



139	FIO GUIA PARA INTUBACAO ADULTO- GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL GUIA , DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 6,0 A 9,0, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRONA ANVISA, N° DE LOTE, ORIGEM,DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	5,00	R\$ 53,89	R\$ 269,45	WELL LEAD
140	FIO GUIA PARA INTUBACAO INFANTIL- GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL GUIA , DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 2,5 A 5,5, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRONA ANVISA, N° DE LOTE, ORIGEM,DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 39,92	R\$ 199,60	WELL LEAD
158	GAZE QUEIJO - GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS - 91 CM X 91 CM, ROLO.ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO). TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO	RO	5,00	R\$ 29,98	R\$ 149,90	ERIMAX
162	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - APRESENTAÇÃO EM TIRAS DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO TEMPERATURA E QUALIDADE DE VAPOR) COM LEITURA POR MUDANÇA DE LIMITE E/OU MUDANÇA DE COR. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNI	200,00	R\$ 34,29	R\$ 6.858,00	IS8
165	KIT MEDIDOR DE GLICOSE ACCU- CHEK ACTIVE ROCHE + 100 TIRAS""	UNID	30,00	R\$ 197,99	R\$ 5.939,70	BIOLAND
178	LIXEIRA PEDAL 15 LITROS ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS PROFISSIONAL CLÍNICA HOSPITALAR BANHEIRO LIXO	UNID	60,00	R\$ 76,39	R\$ 4.583,40	MARFIMETAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750



CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

	INFECTANTE					
189	LUVAS PLASTICA ESTÉRIL - LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM POLIETILENO (PE) ALTA DENSIDADE, ATOXICO, INODORO, INCOLOR, ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO UNICO, ESTERELLZADAS ATRAVES DE PROCESSO RAO GAMA COBALTO, APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS HOSPITALARES. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO UTILIZADA NA ESTERILIZAÇÃO.	PCT	25,00	R\$ 11,68	R\$ 292,00	VITAL
190	MACRONEBULIZADOR COM TRAQUEIA E MASCARA DE SILLCONE ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULLZAÇÃO CONTÍNUA, TAMPÁ EM NYLON, COPO EM POLICARBONATO GRADUADO, INJETOR DE NYLON, TUBO INTERNO EM SILLCONE, TRAQUEIA EM PVC OU SILLCONE, MÁSCARA FACIAL EM PVC. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UNI	5,00	R\$ 138,99	R\$ 694,95	VENTCARE
191	MACRONEBULIZADOR COM TRAQUEIA E MASCARA DE SILLCONE INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULLZAÇÃO CONTÍNUA, TAMPÁ EM NYLON, COPO EM POLICARBONATO GRADUADO, INJETOR DE NYLON, TUBO INTERNO EM SILLCONE, TRAQUEIA EM PVC OU SILLCONE, MÁSCARA FACIAL EM PVC. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UNI	5,00	R\$ 139,99	R\$ 699,95	VENTCARE
197	MASCARA LARÍNGEA Nº 1 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00	VITALGOLD
198	MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR	UNI	5,00	R\$ 28,25	R\$ 141,25	VITALGOLD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750



CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

	SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.					
199	MASCARA LARÍNGEA Nº 2 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 28,30	R\$ 141,50	VITALGOLD
200	MASCARA LARÍNGEA Nº 3 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 28,21	R\$ 141,05	VITALGOLD
201	MASCARA LARÍNGEA Nº 4 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 28,30	R\$ 141,50	VITALGOLD
202	MASCARA LARÍNGEA Nº 5 - UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA ESMAGAMENTO E O TORNA RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENCAIXE PARA MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTO POR SERINGA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILLZACÃO, VALIDADE.	UNI	5,00	R\$ 28,30	R\$ 141,50	VITALGOLD
203	MICRONEBULIZADOR ADULTO COM MÁSCARA -, EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO INFANTIL, CONECTOR - ROSCA 3/4" 16 UNF, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE.	UNI	20,00	R\$ 9,78	R\$ 195,60	VITALGOLD





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



204	MICRONEBULIZADOR INFANTIL COM MÁSCARA - EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO INFANTIL, CONECTOR - ROSCA 3/4 UNF, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, N°. LOTE E VALIDADE.	UNI	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00	VITALGOLD
205	OCULOS DE SEGURANCA- OCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA, ANTI EMBACANTE, CONSTITUIDO DE ARCO PLASTICO PRETO, TRES PINOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLLCARBONATO INCOLOR, HASTES TIPO ESPATULA REGULAVEL E ARTICULADAS NO ARCO ATRAVES DE PARAFUSO METALLCOS, MEIA PROTEÇÃO LATERAL DE PLLCARBONTO DA MESMA COR DO VISOR	UNI	20,00	R\$ 4,99	R\$ 99,80	POLI-FER
206	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS - SUPORTE DE PAREDE -PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO COM EXCELENTE ABSORÇÃO, MACIEZ, RESISTÊNCIA E PRATICIDADE NA HIGIENE PESSOAL DO DIA DIA. ALÉM DISSO, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, É GOFRADO E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA USUÁRIOS MAIS EXIGENTES.	UNID	600,00	R\$ 11,09	R\$ 6.654,00	ULTRAPEL
207	PINCA CHERON DESCARTÁVEL - MATERIAL POLIESTER, COR BRANCA, SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM, ESTERIL. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE.	UND	500,00	R\$ 1,94	R\$ 970,00	CITOGINE
219	SCALP CALIBRE 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- AGULHADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, EMBALAD UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM PROTETOR DE AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5,00	R\$ 19,69	R\$ 98,45	M2LIFE
220	SCALP CALIBRE 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- AGULHADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, EMBALAD UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM PROTETOR DE AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32.	CX	20,00	R\$ 18,99	R\$ 379,80	M2LIFE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



	CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
221	SCALP CALIBRE 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- AGULHADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, EMBALAD UNITARIMEN-TE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM PROTETOR DE AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20,00	R\$ 18,99	R\$ 379,80	M2LIFE	
222	SCALP CALIBRE 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- AGULHADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, EMBALAD UNITARIMEN-TE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM PROTETOR DE AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15,00	R\$ 19,49	R\$ 292,35	M2LIFE	
223	SCALP CALIBRE 27G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- AGULHADO E TRIFACETADO, USO ÚNICO, EMBALAD UNITARIMEN-TE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM PROTETOR DE AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15,00	R\$ 20,99	R\$ 314,85	M2LIFE	
269	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA 13 LITROS DESCARPACK HOSPITAL. SUPORTE FABRICADO EM AÇO E PINTADO COM PINTURA EPÓXI QUE DÃO MAIS PROTEÇÃO E DURABILIDADE AO SUPORTE.	UNID	50,00	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50	DESCARPACK	
275	TUBO ASPIRAÇÃO REF 204 12X 6X 3MM - TUBOS HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM SILICONE TRANSPARENTE DE GRAU FARMACÊUTICO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. 3 METROS.	UNI	10,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	KINNER	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



278	TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO - ROXO, VOLUME 2,0 ML - ? TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 3,6MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR ROXA TRANSLÚCIDO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. RACK COM 100 UNIDADES.	RK	12,00	R\$ 46,00	R\$ 552,00	FIRSTLAB
279	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 2,5 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 2,5 INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNI	10,00	R\$ 13,99	R\$ 139,90	MEDIX
280	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 3,0 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 3,0 INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNI	10,00	R\$ 13,99	R\$ 139,90	MEDIX
285	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5,5 COM BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 5,5, INDIVIDUAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	10,00	R\$ 13,79	R\$ 137,90	MEDIX

**2.2-** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 054/2024 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1-** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### **4 – CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



**4.1**-O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de Fornecimento (AF) que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da detentora do registro de preços, sendo a entrega do produto no seguinte nos locais indicados, conforme AF.

**4.1.1**-A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

**4.2**-Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**4.3**-O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

## **5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

**5.1**-Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

**5.2**-A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

**5.3**-Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**5.4**-O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**5.5**-Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **6 – CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**6.1**-Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1**-Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2**-Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3**-Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2**-No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.2.1**-No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6.3**-Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da lei 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem necessárias.

## **7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**7.1-**O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**7.1.1-**Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**7.1.2-**Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**7.1.3-**Não aceitar manter seu preço registrado;

**7.1.4-**Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2-**Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**7.3-**O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**7.4-**Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**7.5-**O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**7.5.1-**Por razão de interesse público;

**7.5.2-**A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**7.5.3-**Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**8.1-**Do Promitente Comprador:

**8.1.1-**Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

**8.1.2-**Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

**8.1.3-**Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

**8.1.4-**Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**8.1.5-**Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

**8.2-**Da Promitente Fornecedor:

**8.2.1-**Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

**8.2.2-**Pagar todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos ofertados;

**8.2.3-**Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas para habilitação;

**8.2.4-**Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e aprendiz;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



**8.2.5-**O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**8.2.6-**Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

**8.2.7-**Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **9 – CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:**

**9.1-**Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, das quais destacam-se:

I – Advertência; II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.2-**Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

**9.3-**Da aplicação das penas definidas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do item 7.1, caberá recurso no prazo definido na lei 14.133/21, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**9.4-**A aplicação das sanções previstas no caput de art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**9.5-**É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1-**Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, se for o caso, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**10.2-**O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



**I** – Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

**II** – Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**III** – Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

**IV** – Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**V** – Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**10.2.1**-O disposto nos incisos II, III e IV deverão observar as disposições do § 3º, do art. 137 da 14.133/21.

## **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**11.1**-A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO pelo servidor **o Sr. Carlos Fernando Cezar Alves (Enfermeiro)** que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

**11.1.1**-Foram indicados para serem os Fiscais e Gestores da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o seguinte servidor: Isabella Martins Reis – Secretária Municipal de Saúde, respectivamente, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato.

**11.2**-A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

**11.3**-A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

**11.4**-Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

**11.5**-A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**12.1**-O contrato regido por este edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art.124 da Lei Federal n.14.133/2021.

**12.2**-Da alocação de Risco.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



**12.2.1-**Matriz de Risco é cláusula contratual definidora de risco e de responsabilidade entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

**12.2.2-**A Contratante não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é da Contratada, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO, conforme quadro abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Ambos	Reequilíbrio contratual

**12.2.3-**O termo de risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre a probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade decorrente de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

**12.2.4-**A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da MATRIZ DE RISCO.

## 12.3-DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**12.3.1-**Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantidas as disposições do Contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

**12.3.2-**A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no contrato.

**12.3.3-**O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

**12.3.4-**Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

## 13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**13.1-**Integram esta Ata o edital da Pregão Eletrônico nº 003/2024 para Registro de Preços nº 003/2024 e a proposta da promitente fornecedora.

**13.2-**Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**13.3-**As partes elegem o foro da Comarca deste município como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Belmiro Braga, 02 de setembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA  
FRANCO**  
CPF 135.790.376-68  
Entidade contratante  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**TREMED MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**  
CPF 063.174.756-79  
Sócio Gerente  
Empresa detentora da Ata

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF